

DECRETO Nº 19.447/22, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional para Suplementação das Dotações que especifica o Orçamento Vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA**, considerando o disposto na Lei nº 3.992, de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.973,01 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo), à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria Municipal de Educação	
01 – Gestão do Ensino Fundamental	
1008 – Construção/Ampliação e melhoria de escolas	
3.44.90 – 01360006 – Aplicações Diretas	R\$ 120.973,01
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 120.973,01

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação do recurso vinculado ao salário educação do município no ano de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 05 de outubro de 2022.

DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 5 dias do mês de outubro de 2022.

EURO VIECELI
Secretário de Administração